



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 29 de abril de 2015

Ano V - Edição nº 00447 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
133811AD338D8877233FF6CB1B4124DA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Pregão Presencial para registro de preço 027/2015
- Portaria Municipal Nº. 208/2015 de 28 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 027/2015

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA) torna publico que realizara licitação modalidade Pregão Presencial 027/2015, no dia 17/05/2015, **as 9:30min** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a aquisição de urnas funerárias para as pessoas carentes do Município de Cafarnaum. Valor do Edital: R\$ 50,00.** Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 às 12 horas, ou através de e-mail prefeitalicitacao2013@yahoo.com.br – Cafarnaum-Ba, 28/04/2015 – Sara Barros de Araújo – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 208/2015.
DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascido Vivo entregue pela Servidora Sr^a. **Erica Figueiredo da Silva, Professora**, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **Erica Figueiredo da Silva, Professora**, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 25 de abril de 2015, e finalizando em 25 de agosto de 2015, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação em, 28 de abril de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br